



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

Portaria nº 617/ 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental/2011 e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR o servidor Antonieliton Tibério Sampaio de Souza, para exercer suas atividades funcionais no Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental/2011 e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campi Cruz das Almas.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÁXIMO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 26 de agosto de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal